

EDITAL DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL DE GESTÃO - TPG
ANO LETIVO: AGOSTO - 2019/JULHO – 2020

TÍTULO DO PROJETO:

TREINAMENTO PROFISSIONAL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Diretoria de Relações Internacionais do *campus* Juiz de Fora faz público o processo de seleção para o **Programa de Treinamento Profissional de Gestão – TPG**, projeto acima indicado, para o preenchimento de 8 vaga(s) para **bolsistas** e 3 vaga(s) para **voluntários**, de acordo com a [Resolução 028/2019](#) do Conselho Setorial de Graduação.

1 DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

1.1 - A participação de bolsistas e voluntários no **Programa de Treinamento Profissional em Relações Internacionais** terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. Os projetos devem ser submetidos novamente a cada ano.

1.2 - O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador no mês corrente e deve obedecer ao calendário de lançamento de frequência divulgado na página da Coordenação dos Programas de Graduação. É de responsabilidade do (a) professor(a) orientador(a) informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo bolsista.

1.3 - É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos:

1.3.1 - atividades iniciadas anteriormente à efetiva entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação;

1.3.2 - término da participação do(a) discente no projeto;

1.3.3 - término do vínculo de graduação do(a) discente;

1.3.4 - solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado

2 NORMAS DO PROGRAMA

2.1 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.

2.2 - A bolsa de Treinamento Profissional não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se as bolsas de assistência estudantil.

2.3 - O (A) estudante que participar do Programa de Treinamento Profissional na condição de voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total das atividades não exceda o limite de **24 (vinte e quatro) horas semanais**.

2.4 - Ao final de dois semestres letivos, se o bolsista ou voluntário for continuar atuando no projeto, deverá ser encaminhado à PROGRAD novo Termo de Compromisso, assinalando-se a opção de “recondução”.

2.5 - É vedada a participação no processo seletivo e/ou recondução do(a) discente no Programa de Treinamento Profissional se o(a) mesmo(a) estiver nas seguintes condições:

2.5.1 - Houver ultrapassado em 20% o prazo recomendado no PPC para integralização da graduação em curso;



- 2.5.2 - for reprovado por frequência ou por nota, ou com registro SC (sem conceito) em 50% ou mais das disciplinas em que estiver matriculado no período letivo anterior;
- 2.5.3 - não cumprir a frequência e/ou as atividades programadas no projeto;
- 2.5.4 - tiver avaliação negativa no projeto pelo orientador.
- 2.6 - Só poderão ser chamados para atuar no projeto os(as) discentes que constam na lista de classificação da Ata de seleção. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o(a) discente não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma Declaração de Desistência para que o próximo classificado a assuma.
- 2.7 - Após todos os nomes da lista de classificação serem chamados, havendo uma vaga (de bolsista ou voluntário) a ser preenchida, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção.
- 2.8 - A partir do momento em que for aberto novo Edital de seleção, o anterior perderá a validade.
- 2.9 - Obrigatoriamente o **Termo de Compromisso deverá ser digitado.**
- 2.10 - Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas e/ou Administrativas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO:

As atividades desenvolvidas durante o curso do semestre terão as seguintes especificações de acordo com o setor de designação:

- 3.1 Atividades relativas ao Intercâmbio Outgoing: Elaboração e envio de candidaturas de alunos da UFJF selecionados nos programas institucionais de Intercâmbio para universidades no exterior; realização de levantamento de vagas para intercâmbio junto aos parceiros no exterior; atendimento à comunidade acadêmica e contatos no exterior; manutenção do site; organização de dados e documentos;
- 3.1.1 Requisitos específicos: ser aluno de qualquer curso de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora; nível intermediário de inglês e/ou espanhol são desejáveis;
- 3.1.2 Vagas: 2 (dois) bolsistas;
- 3.2 - Atividades relativas ao PEC-G, PEC-PG e demais programas institucionais de intercâmbio receptivo: Verificação e conferência de documentos de candidatos; auxílio no recebimento e acompanhamento dos estudantes estrangeiros; auxílio na realização das atividades dos programas determinadas pelo MRE, MEC e por outros órgãos de fomento; apoio na divulgação e nos eventos referentes aos programas; suporte na atualização de dados dos Programas Especiais geridos pela UFJF e nas demais atividades.
- 3.2.1 Requisitos: ser aluno de qualquer curso de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- 3.2.2 Vagas: 1 (um) bolsista;
- 3.3 - Atividades relativas ao Incoming: Suporte na recepção, registro e acompanhamento de alunos, pesquisadores, professores e visitantes estrangeiros; suporte no contato com estrangeiros e organização da documentação do intercâmbio Incoming;
- 3.3.1 Requisitos: ser aluno de qualquer curso de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- 3.3.2 Vagas: 1 (um) bolsista e 1 (um) voluntário;
- 3.4 - Atividades relativas a Acordos Internacionais: Suporte na organização, negociação, acompanhamento e tramitação de acordos internacionais; sistematização da base de dados de acordos internacionais; realização de levantamento de vagas para intercâmbio junto aos parceiros no exterior.
- 3.4.1 Requisitos: ser aluno do curso de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora; nível intermediário em inglês e/ou espanhol, outros idiomas são desejáveis.
- 3.4.2 Vagas: 1 (um) bolsista e 1 (um) voluntário;
- 3.5 - Atividades relativas à Assessoria de Imprensa e Eventos: Produção de releases; apuração de informação; auxílio na divulgação de conteúdo produzido pela DRI e alimentação do site; apoio em eventos; compilação de dados para relatórios de gestão; manutenção e atualização dos sites e das redes sociais institucionais;
- 3.5.1 Requisitos: ser aluno do curso de Jornalismo ou Rádio, TV e Internet
- 3.5.2 Vagas: 1 (um) bolsista e 1(um) voluntário;
- 3.6 - Atividades relativas à Secretaria Executiva: Organização e acompanhamento de fluxo de documentos; auxílio na organização de reuniões e viagens do setor; acompanhamento do fluxo de atividades desenvolvidas pelo setor; traduções de documentos institucionais em inglês e demais atividades administrativas e organizacionais.



3.6.1 Requisitos: ser aluno de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora preferencialmente dos cursos de Administração, Turismo e Letras; ter habilidades com pacote *Office*; nível C1-C2 em inglês.

3.6.2 Vagas: 1 (um) bolsista

3.7 - Atividades relativas à área de Direção de Relações Internacionais: acompanhamento e apoio administrativo nas atividades de Direção e Gerência do setor, contato com parceiros internacionais, organização de agendas, eventos e de documentos;

3.7.1 Requisitos: ser aluno de qualquer curso de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora; Habilidades com pacote *Office*; Nível intermediário de espanhol e/ou inglês.

3.7.2 Vagas: 1 (um) bolsista

3.8 – A área poderá ser alterada anterior ou posteriormente ao início das atividades do projeto, por tempo determinado ou não, caso haja necessidade e/ou interesse da Administração.

4 INSCRIÇÃO:

4.1- Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

4.1.1 - Ser discente da Graduação da UFJF e atender às especificações descritas nos requisitos do conjunto de atividades (itens 3.2.1; 3.3.1; 3.4.1; 3.5.1; 3.6.1; 3.7.1; 3.8.1.)

4.1.2 - ter disponibilidade de 12 horas semanais;

4.1.3 - apresentar Histórico Escolar;

4.1.4 - atender às normas estabelecidas no **Art. 38 da Resolução 028/2019**.

4.2 - Para inscrever-se, o (a) discente interessado deve preencher o formulário online disponível no link: <https://forms.gle/5GwkgzQyyBtejhcq5>

4.3. As inscrições serão realizadas entre das 19h do dia 12/08/2019 às 23:59 do dia 18/08/2019.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 – Serão classificados os 11(onze) estudantes que somarem mais pontos no processo seletivo, sendo os oito primeiros contemplados com bolsa.

5.2 – O Processo será feito em duas etapas:

5.3 – **1º Etapa:** Participação em atividades de internacionalização

5.3.1 Esta etapa é classificatória e eliminatória.

5.3.2 Serão atribuídos até 40 pontos, conforme a tabela abaixo:

Critério	Pontuação atribuída
Inglês: níveis B1 – C2*	5 pontos
Espanhol: níveis B1 – C2*	5 pontos
Outros idiomas: B1 – C2*	5 pontos
Participação em projetos envolvendo a internacionalização da UFJF (Projeto Buddy, Em Rede, Labint, ISF, Tradução de ementas, Mais Idiomas, Programas de mobilidade internacional)	Até 10 pontos, sendo 5 para cada semestre de participação
Cursos do Global July 2017 e 2018, exclusivamente	Até 15 pontos sendo 5 pontos atribuídos a cada curso com certificado

*** No critério domínio de língua estrangeira, a pontuação máxima é de 15 pontos. Aos candidatos cursando, no mínimo, as disciplinas de idiomas do 6º período da Faculdade de Letras (Bacharelado ou Licenciatura) serão atribuídos 5 pts.**

5.3.3. Serão admitidos os seguintes documentos para os itens anteriores:

5.3.3.1. Comprovantes de conhecimento linguístico: Certificado de proficiência linguística emitido por instituição formal; Certificado de conclusão de cursos presenciais do Idiomas Sem Fronteiras,



Certificados de conclusão de cursos de idiomas em escolas especializadas; Histórico emitido pela UFJF que apresente aprovação em disciplinas curriculares de língua estrangeira, do PU ou de Português para estrangeiros, todos correspondentes a pelo menos o nível B1 do Quadro de Referência Europeu.

5.3.3.2. Comprovantes de participação em projetos de internacionalização: apenas os certificados oficiais emitidos pela DRI.

5.3.3.3. Comprovantes de participação no Global July **2017** e **2018**: apenas os certificados oficiais emitidos pela DRI.

5.3.3.4. Os candidatos deverão apresentar os documentos supracitados e o histórico acadêmico no ato da entrevista.

5.4. - **2º Etapa:** Entrevista

5.4.1- Esta etapa é classificatória e eliminatória.

5.4.2. Serão atribuídos até 60 pontos.

5.4.3. A entrevista será presencial no escritório Diretoria de Relações Internacionais em data e horário estabelecidos no item 6 deste edital.

5.4.3.1. Não será admitida a alteração de horário da entrevista.

5.5. A entrevista versará sobre questões relacionadas à trajetória pessoal do candidato, suas motivações, conhecimentos pontuais dos programas de internacionalização da UFJF. O candidato informará no ato da entrevista sua disponibilidade semanal de horário, com a alocação das 12 horas a serem cumpridas na DRI e horários alternativos para os quais possa ser remanejado, caso necessário.

5.6. A nota final (máximo de 100 pontos) corresponderá ao somatório das notas atribuídas a primeira e a segunda etapa.

5.7. Em caso de empate, será priorizado o candidato com maior proficiência linguística em inglês, espanhol e outros, nesta ordem. Permanecendo o empate, será considerado o maior IRA absoluto.

5.8. A classificação geral será feita em ordem decrescente de notas finais, respeitados os critérios de desempate.

5.9. Os resultados finais serão divulgados em <http://www.ufjf.br/internationaloffice> : no dia 23/08/2019.



6 - RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 12/08/2019 - 18/08/2019

LOCAL:

Via formulário <https://forms.gle/5GwkgzQyyBtejhcq5>

RESULTADO DA 1ª ETAPA

DATA/HORÁRIO: 19/08/2019

LOCAL:

No endereço <http://www.ufjf.br/internationaloffice> e na DRI-UFJF; a partir das 19h

ENTREVISTA :

DATA/HORÁRIO: 20 e 21/08/2019 em horário a ser definido

LOCAL:

Na DRI/UFJF (no Centro de Vivência da UFJF, próximo ao estacionamento da Reitoria.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 23/08/2019

LOCAL:

No endereço <http://www.ufjf.br/internationaloffice> e na DRI-UFJF; a partir das 19h

Juiz de Fora, 12 de julho de 2019.

Orientador(a)

Bárbara Simões Daiber